PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 42/2018 DE 24/08/2018

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2018, na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2018, Lei Municipal 1048/2017 de 30/11/2017, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 5.495,84 (Cinco Mil Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.1.025.		AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCOLA MUNICIPAL	
631 - 3.3.90.93.00.00	33120	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	28,76
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.452.0008.1.014.		PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	
628 - 3.3.90.93.00.00	33748	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.252,51
629 - 3.3.90.93.00.00	33749	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.082,05
630 - 3.3.90.93.00.00	33750	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.828,09
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.002.20.608.0003.2.065.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PECUÁRIOS NO MUNICÍPIO	
627 - 3.3.90.93.00.00	33747	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	304,43
		Total Suplementação:	**5.495,84**

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R$ 5.495,84 (Cinco Mil Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

120	28,76
748	1,252,51
749	2.082,05
750	1.828,09
747	304,43
Total:	**5.495,84**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal